

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 33/2020

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **02/2018/CDTN/DIGEA** firmado entre a CNEN/CDTN e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados terceirizados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração, ar condicionado, ventilação mecânica e equipamentos mecânicos pertencentes à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN/CDTN, bem como serviços de serralheria, funilaria e pintura industrial, durante o período de vigência do mesmo.

Gestor do Contrato: Antonio Helano Leorne Ferreira - Matrícula: 06119-2

Fiscal Técnico: Enio Peixoto Soares - Matrícula: 01665-9

Fiscal Técnico Substituto: Alexandre Henrique Oliveira - Matrícula: 00731-0

Fiscal Administrativa: Miriam de Almeida - Matrícula: 0756-7

2. Revoga a Portaria CDTN nº 83, de 18/04/2019.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 10/07/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535582** e o código CRC **0F51DD8F**.

Referência: Processo nº 13440.000879/2017-18

SEI nº 0535582